



NÚCLEO DE PESQUISA
EDITAL CEP/FATE 01/2020
SELEÇÃO DE MEMBROS TITULARES

O Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Ateneu - UniATENEU (CEP/FATE), no uso das suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012;

II – O Regimento Interno do CEP/FATE;

III - A necessidade de atender a demanda deste Centro Universitário no credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

Torna público o presente Edital visando a seleção de membros, que respondam as atribuições deste colegiado, na condição de membros titulares.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando a importância do credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas no Centro Universitário Ateneu, bem como a difusão de informações e saberes em ética aplicada a pesquisa científica, e o consequente fortalecimento da produção científica desenvolvida pelos colaboradores, o CEP/FATE abre inscrições para interessados em compor seu colegiado de membros titulares.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser docente, colaborador(a) ativo(a) do quadro permanente do UniATENEU.

2.2 Ser portador de diploma de Mestrado ou Doutorado.

2.3 Ter seu currículo cadastrado e atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.

2.4 Não exercer atividade de pesquisa em desacordo com as normas do CEP/FATE.

2.5 Atender as especificações presentes no quadro de vagas.

2.6 Ter disponibilidade de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocado/a pelo/a coordenador/a e/ou vice-coordenador/a do CEP/FATE, ou ainda, por alguém por eles designado.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **08 (oito) vagas** para compor o colegiado de membros titulares da seguinte forma:

3.1.1 Serão selecionados 03 (três) docentes colaborador(a) ativo(a) do UniATENEU da área da SAÚDE (Psicologia, Nutrição, Serviço Social, Odontologia, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e/ou Enfermagem), para ocuparem vagas no colegiado do CEP/FATE.

3.1.2 Será selecionado 01 (um) docente colaborador(a) ativo(a) do UniATENEU da área da TECNOLOGIA E EXATAS (Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, e/ou Engenharia de Produção,), para ocupar vaga no colegiado do CEP/FATE.

3.1.3 Serão selecionados 02 (dois) docentes colaborador(a) ativo(a) do UniATENEU da área de

HUMANAS, ARTES E EDUCAÇÃO (Pedagogia, Design de Modas e/ou Estética e Cosmética), para ocuparem vagas no colegiado do CEP/FATE.

3.1.4 Serão selecionados 02 (dois) docentes colaborador(a) ativo(a) do UniATENEU da área das CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, GESTÃO E SUAS TECNOLOGIAS (Direito, Administração, Processos Gerenciais, Recursos Humanos, Análise e Desenvolvimento de Sistema, Marketing, Rede de Computadores, Logística, Gestão Financeira e/ou Ciências Contábeis), para ocuparem vagas no colegiado do CEP/FATE.

3.2 O/a candidato/a que não for aprovado/a para a vaga de membro titular, poderá compor as vagas destinadas a membro suplente.

3.3 As vagas destinam-se a mandato único no CEP/FATE com duração de, até, 3 (três) anos, respeitadas as exigências contidas no Regimento Interno do CEP/FATE.

3.4 A representação no CEP/FATE é **VOLUNTÁRIA**, portanto, não é remunerada, devendo o membro dispor da carga horária, de 08 (oito) horas mensais, assim distribuídas: 04 (quatro) horas para a participação da Reunião do Colegiado, e mais 04 (quatro) horas para ler, avaliar e emitir as Relatorias dos Projetos sob sua responsabilidade.

3.5 Os membros titulares e suplentes do CEP/FATE, após a aprovação, serão designados por meio de Portaria.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma deste Edital, por meio do envio dos documentos exigidos no Item 4.2, para o e-mail: cep@uniateneu.edu.br

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Enviar o formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em formato “.pdf” (*portable document format*);
- b) Enviar o Currículo Lattes, em formato “.pdf” (*portable document format*);
- c) Enviar os documentos comprobatórios escaneados e salvos no formato “.pdf” (*portable document format*).

4.3 Não serão aceitos pedidos entregues pessoalmente pelos proponentes. É obrigatório o envio da solicitação por meio do e-mail: cep@uniateneu.edu.br, com os documentos exigidos neste Edital.

4.4 Os pedidos enviados após a data especificada no cronograma deste Edital serão automaticamente invalidados.

4.5 As propostas deverão ser submetidas a partir do dia 27 de julho até o dia 31 de julho de 2020. Não serão aceitas propostas submetidas após o dia 31 de julho de 2020.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das **08 (oito) vagas para docentes**, oferecidas neste edital para o CEP/FATE, será para os/as candidatos/as que obtiverem a maior pontuação de títulos, por ordem decrescente. Após o preenchimento das vagas previstas neste Edital, o Colegiado do CEP/FATE irá decidir o quantitativo de vagas a serem remanejadas para membros suplentes, obedecendo a pontuação obtida.

5.2. Os títulos pontuáveis e seus valores estão descritos na tabela a seguir:

Item	Avaliação do currículo do candidato (válido para os candidatos a membros titulares e suplentes)	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos por categoria
1.0 TITULAÇÃO			
1.1	Graduação (0,5), Especialização (1,0 ponto), Mestrado (1,5 pontos), Doutorado (2,0 pontos). Será considerada apenas a maior titulação.	2,0	2,0
2.0 EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA			
2.1	Tempo de docência (0,1 ponto por ano)	1,0	2,0
2.2	Participação como docente permanente/colaborador em programa de Pós-Graduação do UniATENEU (1,0 ponto)	1,0	
3.0 EXPERIÊNCIA EM COMITÊS E COMISSÕES DE ÉTICA			
3.1	Participação como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (0,5 ponto/ano)	1,0	2,0
3.2	Participação como membro titular de Comissão de Ética Profissional de autarquia pública ou conselho de classe profissional, devidamente credenciado em instância competente (0,25 ponto/ano)	1,0	
4.0 TRABALHOS ACADÊMICOS EM ÁREAS DIVERSAS			
4.1	Trabalho completo publicado em periódico científico indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto – 1,0 ponto cada) ou no Qualis (será utilizado o maior índice disponível) – A1, A2 e B1 (0,5 ponto cada), B2 (0,2 ponto cada), B3, B4, B5 e C (0,1 ponto cada).	1,5	3,0
4.2	Livro publicado, nacional ou internacional (0,5 ponto cada), sendo autor ou organizador. OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	0,5	
4.3	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional (0,2 ponto cada) OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	0,5	
4.4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (0,1 ponto cada). Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (0,15 ponto cada)	0,5	
5.0 ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS			
5.1	Orientação concluída de Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (0,1 ponto cada)	0,5	1,0
5.2	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado (0,25 ponto cada)	0,5	
TOTAL DE PONTOS			10,0

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Atividade	Data
Publicação do edital	24/07/2020
Período de inscrição	27/07/2020 a 31/03/2020
Resultado preliminar	03/08/2020
Período de recursos	04/08/2020
Resposta aos recursos	05/08/2020
Resultado final	16/08/2020

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

7.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, serão consideradas inelegíveis.

7.3 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do/a solicitante.

7.4 O formulário de inscrição relacionado a este Edital está disponível em formato editável no anexo deste edital.

7.5 O CEP/FATE não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Comitê Gestor deste Edital, formada por até 03 (três) membros do CEP/FATE.

7.7 Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do CEP/FATE através do e-mail cep@uniateneu.edu.br.

Fortaleza, Ceará, 23 de julho de 2020.

_____ assinado no original _____

Prof. Dr. Carlos André Moura Arruda
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa
Centro Universitário Ateneu - UniATENEU

_____ assinado no original _____

Profa. Ms. Flávia Alves de Almeida
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário Ateneu – UniATENEU

ANEXOS

ANEXO 01: Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP-FATE
EDITAL 01/2020**

<u>Nome completo e legível:</u>
<u>Endereço completo</u> (rua, avenida, rodovia, nº do prédio, bloco, apto, dentre outros):
<u>CEP:</u>
<u>Área:</u>
<u>Sub-área (graduação/licenciatura):</u>
<u>Telefones para contato</u> (com código de área) () _____ () _____
<u>E-mail:</u>
<u>Data de Nascimento:</u>
<u>CPF:</u>
<u>C.I.:</u> Órgão de expedição: Data de expedição: